ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAIVA
PRAÇA ISABEL BRANCO, 142 - CIDADE ALTA - Jaguariaíva - PR
CEP: 84200-000 CNPJ: 76.910.900/0001-38 Telefone: (43) 3535-9400

DISPENSA DE LICITAÇÃO
53/2023

Nº Processo: 217/2023
Data Processo: 16/11/2023

274.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2023

Reuniram-se no dia 22/12/2023 as 10:00, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIAÍVA, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO destinado a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 OBJETIVANDO A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSCS) ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS, OSS OU ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO (OSCIPS), VISANDO A FORMAÇÃO DE VÍNCULO DE COOPERAÇÃO COM O MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE À LEI Nº 13.019/2014.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

ASSOCIACAO PROJETO VIDA	06.112.773/0001-46
ASILO LAR BOM JESUS	95.686.507/0001-57
APAE DE JAGUARIAIVA	77.477.115/0001-04
CENTRO DE ASSIT. SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI	77.730.570/0001-61

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

De acordo com o que consta no edital, a comissão recolheu os envelopes das entidades interessadas, sendo que no Envelope Único estavam guardados o Plano de Trabalho e os demais documentos exigidos para a celebração de cooperação.

QUANTO AO PLANO DE TRABALHO: Por esta Comissão, considera-se a necessidade de que esteja prevista a contratação de um Psicólogo, com carga horária de no mínimo 20 horas, para prestação de serviços junto à Entidade ASILO LAR BOM JESUS, sob pena de não aceitação do Plano de Trabalho. Os demais Planos de Trabalho submetidos pelas outras entidades foram considerados estar em conformidade com as condições exigidas pelo presente, estando classificadas nesta fase.

QUANTO AOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA FORMALIZAÇÃO DOS TERMOS DE CONVÊNIO: Dentre os documentos da entidade ASILO LAR BOM JESUS, constatou-se que a Certidão de Débitos Estaduais e o Certificado de Regularidade do FGTS apresentam validade expirada em 14/06/2023 e 06/06/2023, respectivamente, de forma que concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a sua regularização, levando em consideração a imediatidade do recesso o qual este órgão gozará, que se iniciará em 23/12/2023, retornando em 15/01/2024, importará em termo fatal a data de 19/01/2024, para a sua apresentação. Dos documentos apresentados pela entidade CENTRO DE ASSIT. SOCIAL MARIA IMACULADA - CASMI, constatou-se a ausência da Certidão Liberatória do TCE/PR, de forma que concede-se o prazo de 08 (oito) dias úteis, para seu saneamento, o que, levando em consideração a situação de recesso, importará em data fatal a de 24/01/2024; constatou-se ainda que a Certidão de Débitos Trabalhistas dispunha de validade expirada em 27/06/2023, o que importa na concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para sua regularização, sendo a data de 19/01/2024. As Entidades ASSOCIACAO PROJETO VIDA e APAE DE JAGUARIAIVA apresentaram a documentação em conformidade com o exigido no Edital, estando já consideradas APTAS a recepção do recurso.

Nada Mais havendo a ser tratado, encerro o presente ato licitatório.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

FERNANDA SOUZA
SECRETARIO

WELINGTON VITÓRIO FITZ
PRESIDENTE